



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CRIADO PELA LEI 05/1997 DE 31/01/1997

«» Edição Extra «» Atos do Poder Executivo

Parari, 03 de janeiro de 2023

PORTARIA DE Nº 01/2023

O Prefeito Constitucional do município de Parari, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o estabelecido na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 10.024/2019, no Decreto federal n.º 5.450/2005, na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Federal n.º 14.133/21 e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, os servidores, **MOISES DE FARIAS RAMOS, WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS e ARTUR ALVES PEQUENO**, para constituírem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, encarregada da instauração, abertura de propostas e demais providencias pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades espelhadas na legislação vigente, ficando como suplentes os servidores **JOCIFLAVIO FERREIRA DE SOUZA e PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, na ausência dos algum dos membros titulares assumindo imediatamente.

Art. 2.º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Parari, em 03 de janeiro de 2023.


GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE Nº 02/2023

O Prefeito Constitucional do município de Parari, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o estabelecido na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 10.024/2019, no Decreto federal n.º 5.450/2005, na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Federal n.º 14.133/21 e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, o servidor **SANDRO FERREIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO OFICIAL**, inclusive auxiliar a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, e equipe de apoio: **MOISES RAMOS DE FARIAS E WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS**, encarregado da instauração, abertura de propostas e demais providencias pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades e em especifica **PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO** espelhadas na legislação em vigor.

Art. 2.º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Parari, em 03 de janeiro de 2023.


GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL